



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 54/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 31/2022 – ALTERA A LEI Nº 882, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI Nº 882, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, esta Lei Altera dispositivos da Lei nº 882/2010 “Que dispõe sobre a criação da Feira Livre do Produtor rural da Sede de Município de Vargem Alta e dá outras providencias”.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Rivelino Rosa

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCELO SCARAMUSSA
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
RIVELINO ROSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

RIVELINO ROSA
Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
EDENILDO DA SILVA SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.